



PORTARIA Nº 101 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Concede gratificação por serviços especiais ao servidor Gabriel Gonçalves de Castro.

NILDA GONZATTI, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Serviços Especiais, equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado pelo servidor **Gabriel Gonçalves de Castro**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de maio de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 21 maio de 2024.

Nilda Gonzatti

Nilda Gonzatti

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 20.449/2020

Registre-se. Publique-se.